



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 004408.2.0006964-20

MATRÍCULA 6964

FICHA 1

Protocolo nº **14.086.**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
HUMAITÁ-AMAZONAS
REGISTRO GERAL

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 6964

FICHA 1

IMÓVEL: URBANO: Um lote de terras situado no perímetro urbano desta cidade, verificando-se ter uma área total de 200m², com um perímetro de 60 metros e que é limitado pela frente com Rodovia Transamazônica, medindo dez metros, lado direito com terras de Guismar Rosa dos Santos, medindo vinte metros, fundos com terras do Patrimônio, medindo dez metros. O lote em pauta encontra-se no Loteamento Antigo da Transamazônica e possui uma área total de duzentos metros quadrados e o perímetro de sessenta metros. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Humaitá. **Registro Anterior:** Não há. Dou fé. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e Assino. O Oficial, **R.1 – 1969 - Humaitá, 25/11/1986.** **Adquirente:** Josué Pereira de Aguiar, brasileiro, viúvo, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 426.683/Am, e inscrito no CPF. sob o nº 024.875.272/34, residente na Rua Transamazônica, s/nº, nesta cidade de Humaitá. **Transmitente:** Prefeitura Municipal de Humaitá, neste ato representada por seu Prefeito Áureo Cid Botelho. Título: Título Definitivo nº 1.857, livro 09, fls. 33, datado de 06 de Setembro de 1982. Valor: Não Consta. Condições: Fica o adquirente investido de todos os direitos e regalias por lei conferidas. Dou fé. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e assino. O Oficial, **R.2 – 1969 – Humaitá, 16/04/2003.** **Adquirente: Ronerio Cazarin,** brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 297.362/MT e do **CIC nº 229.401.031-00,** residente a rua Transamazônica, 2396, Bairro de São Pedro, nesta cidade; **Transmitente: Josué Pereira de Aguiar,** brasileiro, viúvo, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 426.683/Am e inscrito no **CPF. sob o nº 024.875.272/34,** residente a rua Transamazônica, s/nº, nesta cidade de Humaitá; Título: Escritura de Venda e Compra, lavrada às fls. 196 do Livro nº 76, datada de 16.04.2003, em minhas Notas; Valor da Venda: R\$ 7.000,00 (sete mil Reais); Valor da Avaliação: R\$ 7.953,80 (sete mil novecentos e cinquenta e três Reais e oitenta centavos) pelo setor de Cadastro e Tributos da Prefeitura Municipal de Humaitá, datada de 16.04.2003; Condições: Responder pela evicção de direito na forma da Lei. Dou

Certifico que a validade da presente certidão, tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, para fins previsto no artigo 1º, inciso IV, do decreto nº 93.240, de 09/09/1986.





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 004408.2.0006964-20

MATRÍCULA 6964

FICHA 2

fé. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e assino. O Oficial, **AV.3 – 1969 – Humaitá, 29/11/2008** Imóvel hipotecado em primeiro grau ao Banco do Braisl S.A . Credor: Banco do Brasil S.A ; Devedor: Ronério Cazarin; CPF nº 229.401.031-00 e sua mulher Tânia Maria Cazarin, CPF nº 502.429.621-49; Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 229100, emitida em 25.11.2005, devidamente registrada sob o nº 2003 fls. 115 do Livro nº 3-Z de Registro de Imóveis Auxiliar do Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca; Valor da Cédula: 5.481 saca de soja de 60kg cada, no valor unitário de R\$ 21,63 a saca; Vencimento: 25.05.2006; Condições: As constantes da Cédula. Dou fé. Eu, , Escrevente Juramentada, escrevi, subscrevi e assino no impedimento do Oficial. **R.4 – 1969 – Humaitá, 01/09/2006.** Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel acima matriculado, de propriedade do Sr. Ronerio Cazarin, foi hipotecado ao Banco do Brasil S/A, para garantia da dívida constituída da cedula Rural Pignoratícia Hipotecaria nº 21/000 digo, 21/00117-0, com vencimento para o dia 05.07.2011 (cinco de Julho de Dois, digo, Dois mil e onze); Valor da Dívida: R\$ 65.159,28 (Sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) ; Credor: Banco do Brasil S/A. sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Humaitá (AM), inscrita no Cadastro Nacial, digo, Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0981-40; Devedores: Ronerio Cazarin, brasileiro, casado, agricultor, CPF 229.401.031-00, residente a Rua Transamazônica, 2393, bairro São Pedro, Humaitá-AM. e Tânia Maria Cazarin, CPF nº 502.429.621-40, estar fi digo, está reconhecida pelo cartório do 2º Ofício desta, desta Comarca, a assinatura da senhora Tânia Maria Cazarin; Data da emissão: 29.08.2006; Registrado sob o nº 2012 do livro 3-Z auxiliar de Imóveis, fls. 198 verso. Deste cartório, Dou fé. EU, , Auxiliar de Cartório, escrevi. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi e assino. Desta: R\$ 500,00 **(R).1 ato RAA69998 JMO** O Oficial. **AV.5 – 1969 – Humaitá, 10/05/2010.** Imóvel hipotecado ao Banco do Brasil S.A., Devedor: Ronerio Cazarim, CPF nº 229.401.031-00, residente a Av. Transamazônica, 2393, Bairro São Domingos Sávio, nesta cidade; Valor: R\$ 65.159,28 (Sessenta e cinco, cento e cinquenta nove reais e vinte e oito centavos); Vencimento: 29.08.2009; Título: Cedula Rural Pignoratícia e hipotecária nº 21/00117-0, devidamente registrada sob o nº 822 do livro nº 3-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/G7NB2-W8J89-55AMN-J4JUY8>.

Documento assinado digitalmente - TJAM

Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2W 8XC2W 8368C 4C34B



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 004408.2.0006964-20

MATRÍCULA 6964

FICHA 3

I Aux. De Registro de Imóveis auxiliar, Cartório do 2º Ofício; Condições: as constantes da cédula. Dou fé. Eu, , Escrevente juramentada, subscrevi e assino. Desta R\$ 701,50. **(R).1 ato RAF17673 ROK** O Oficial. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 1969, do Livro 2-G, folhas 231, originariamente aberta em 25/11/1986, do extinto 1º Ofício desta comarca, que fica saneada nesta data. Emitida **Declaração emitido a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias.** O referido é verdade e dou fé. Eu, (a), Pedro Paulo Alencar da Silva, oficial, conferi, digitei e assino. Cartório cadastrado no CENSEC – Centro Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (<http://www.censec.org.br/cadastro/login.aspx>) para fins, conferência e de reconhecimento de firma do Titular, Escreventes e prepostos. Consulta do selo em www.cidadao.portalseloam.com.br. Dou fé. Eu, (a) Railton Rocha de Almeida – Auxiliar de Cartório, conferi, digitei e assino. **DESTA R\$: SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004408681ZCE4465XBBE33, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): RONERIO CAZARIN, data 24/03/2026. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**



O referido é verdade e dou fé.
Humaitá, 24 de março de 2026.

Fernando Ribeiro Pinto
Escrevente Autorizado

ATENÇÃO - Resolução nº. 17/2011-TJ/AM - Art. 3º - DEFINIR que a escritura pública do imóvel não seja realizada pela unidade extrajudicial responsável pelo seu registro, reservando-se tal ato à outra serventia de livre escolha do interessado, na forma do artigo 8º, da Lei n. 8.935/94.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G7NB2-W8J89-55AMN-J4UY8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FERNANDO RIBEIRO PINTO (CPF ***.636.332-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G7NB2-W8J89-55AMN-J4UY8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

